



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO VI \* NÚMERO 219-A \* R\$ 1,00

PREFEITA: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 3.067, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Denomina de rua Marina de Souza a rua projetada "D" do Loteamento Zona Oeste localizado no bairro Bela Vista na zona norte e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua MARINA DE SOUZA a rua projetada "D", localizado no bairro Bela Vista, zona norte do município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

### DECRETO Nº 4.213, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo município de Mossoró, o bem imóvel que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada de interesse social, para fins de desapropriação, uma área de terra parte de um todo, localizada no bairro Santo Antônio, município de Mossoró, com uma área de superfície de 40.169,27 m<sup>2</sup> (quarenta mil, cento e sessenta e nove metros e vinte e sete centímetros quadrados) cujos limites e dimensões são os seguintes:

Área 01:

Frente: 49,92m com a avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz (BR 304);

Fundos: 26,40m com a Estrada da Raiz;

Lado Direito: 78,44m com os seguimentos: 509,37m com a rua Celso Rego (faixa de domínio CHESF) no 1º seguimento e 272,07m com a rua Celso Rego (faixa de domínio da CHESF) no 2º seguimento;

Lado Esquerdo: 810,34m com os seguimentos: 184,19m com terreno da Holcim Brasil S/A no 1º seguimento; 25,00m com terreno da Holcim Brasil S/A no 2º seguimento; 320,00 com terreno da Holcim Brasil S/A no 3º seguimento e 281,15m com terreno da Holcim Brasil S/A.

Área 02: Frente: 129,98m com três seguimentos: 26,10m com terreno da Holcim Brasil S/A no 1º seguimento; 71,46m com terreno da Holcim Brasil S/A no 2º seguimento e 32,42m com terreno da Holcim Brasil S/A no 3º seguimento;

Fundos: 43,51m com a Estrada da Raiz;

Lado Direito: 410,94m com dois seguimentos: 156,80m com terreno da Holcim Brasil S/A no 1º seguimento e 254,14m com terreno da Holcim Brasil S/A no 2º seguimento;

Lado Esquerdo: 342,57m com dois seguimentos: 86,04m com a rua Celso Rego (faixa de domínio da CHESF) no 1º seguimento e 256,53m com a rua Celso Rego (faixa de domínio da CHESF) no 2º seguimento.

Art. 2º - A gleba a que se refere o artigo anterior destinar-se-á à desapropriação para construção e urbanização do Assentamento Subnormal Wilson Rosado.

Art. 3º - É declarada a urgência da desapropriação, para efeito de imissão provisória do ente municipal da posse da área expropriada.

Art. 4º - O valor da indenização do imóvel é de R\$ 482.031,24 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trinta e um reais e vinte e quatro centavos) e será pago com recursos financeiros consignados à seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1092 - Construção de Habitações Populares em Zona Urbana; Elemento de Despesa: 44.90.93 - Investimentos - Restituições e Indenizações; Fonte 102 - Recursos Ordinários.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013.

CLAUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

### DECRETO Nº 4.214, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo município de Mossoró, o bem imóvel que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte dos Lotes 14, 15 e 16, localizados no bairro Bom Pastor, município de Mossoró, de domínio da Senhora Maria de Fátima Neves, com umas áreas respectivas de superfície de 150,20 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros e vinte centímetros quadrados), 70,53m<sup>2</sup> (setenta metros e cinquenta e três centímetros quadrados) e 67,47m<sup>2</sup> (sessenta e sete metros e quarenta e sete centímetros quadrados), cujos limites e dimensões são os seguintes:

1. Parte do Lote 14:

Frente: 6,51m, com a avenida Contabilista Fernando Vitor de Melo;

Fundos: 6,01m, com o Lote 15;

Lado Direito: 24,00m, com a rua Antonio Nestor de Souza;

Lado Esquerdo: 24,00m, com o Lote 14.

2. Parte do Lote 15:

Frente: 6,01m, com parte do Lote 14;

Fundos: 7,75m, com o Lote 16;

Lado Direito: 24,00m, com a rua Antonio Nestor de Souza;

Lado Esquerdo: 24,00m, com o Lote 15.

3. Parte do Lote 16:

Frente: 5,75m, com parte do Lote 15;

Fundos: 5,50m, com o Lote 17;

Lado Direito: 24,00m, com o Lote 17;

Lado Esquerdo: 24,00m, com o Lote 16.

Art. 2º - A gleba a se refere o artigo anterior destinar-se-á à abertura oficial do prolongamento da rua Antonio Nestor de Souza, pavimentada pelo Poder Executivo.

Art. 3º - É declarada a urgência da desapropriação, para efeito de imissão provisória do ente municipal da posse da área expropriada.

Art. 4º - O valor da indenização dos imóveis é de R\$ 47.553,00 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais), tudo de acordo com o laudo avaliativo que faz parte integrante deste Decreto e será pago com recursos financeiros consignados à seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1114 - Estruturação Urbana dos Acessos Viários; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte 102 - Recursos Ordinários.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 24 de setembro de 2013.

CLAUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.295/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ROSILENE MARTINS DE SOUSA, em 2º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR ROSILENE MARTINS DE SOUSA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Atenção Integrada à Criança – CAIC.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.296/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de SHARON ROSELLY DE LIMA em 3º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR SHARON ROSELLY DE LIMA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Atenção Integrada à Criança – CAIC.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.297/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de NÚBIA SOUSA DE MORAIS em 4º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR NÚBIA SOUSA DE MORAIS para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Atenção Integrada à Criança – CAIC.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.298/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de KELVILANYA SONALLY LOPES DE MELO em 5º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR KELVILANYA SONALLY LOPES DE MELO para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Atenção Integrada à Criança – CAIC.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.299/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JEFFERSON VALE HENRIQUE GODEIRO em 2º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR JEFFERSON VALE HENRIQUE GODEIRO para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Agnaldo Pereira (Vingt Rosado).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.300/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA GOMES em 3º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA GOMES para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Agnaldo Pereira (Vingt Rosado).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.301/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação

de ISABEL FARIAS VÉRAS em 4º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR ISABEL FARIAS VÉRAS para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Agnaldo Pereira (Vingt Rosado).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.302/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de MARIA SALENICE DA SILVA em 1º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR MARIA SALENICE DA SILVA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Chico Costa (Santo Antônio).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.303/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ANDRÉIA LOURDES DE OLIVEIRA em 2º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR ANDRÉIA LOURDES DE OLIVEIRA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Chico Costa (Santo Antônio).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.304/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de KALIANE MARIA CARMOSINA DE MOURA em 3º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR KALIANE MARIA CARMOSINA DE MOURA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Chico Costa (Santo Antônio).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.305/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de OZÉLIA DE GÓIS OLIVEIRA em 4º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR OZÉLIA DE GÓIS OLIVEIRA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Chico Costa (Santo Antônio).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.306/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de MICILENE LEITE DA SILVA M. SANTANA em 5º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR MICILENE LEITE DA SILVA M. SANTANA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Chico Costa (Santo Antônio).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.307/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de MARIA DAS DORES NOGUEIRA em 6º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR MARIA DAS DORES NOGUEIRA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lo-

tação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Chico Costa (Santo Antônio).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.308/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ELANDIA DA CONCEIÇÃO ROMÃO em 8º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR ELANDIA DA CONCEIÇÃO ROMÃO para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Chico Costa (Santo Antônio).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.309/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ANA MEIRE ALVES em 9º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR ANA MEIRE ALVES para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Chico Costa (Santo Antônio).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.310/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de MÁRCIA PATRÍCIA HONORATO em 10º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR MÁRCIA PATRÍCIA HONORATO para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Chico Costa (Santo Antônio).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as dis-

posições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.311/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JOSENEIDE MENDES PEREIRA em 11º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR JOSENEIDE MENDES PEREIRA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Chico Costa (Santo Antônio).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.312/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ETHIENNY INGRIT FREIRE COSTA em 2º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR ETHIENNY INGRIT FREIRE COSTA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Chico Porto (Ouro Negro).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.313/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de KARLA SIMÕES CARTAXO PEDROSA em 3º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR KARLA SIMÕES CARTAXO PEDROSA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Chico Porto (Ouro Negro).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.314/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;  
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006  
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JOSIELMA DA COSTA E SILVA em 4º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1.º - NOMEAR JOSIELMA DA COSTA E SILVA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Chico Porto (Ouro Negro).  
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.315/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;  
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006  
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de SEVERINA AIRES DA SILVA NETA em 3º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1.º - NOMEAR SEVERINA AIRES DA SILVA NETA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Helenio Gurgel (Pereiros).  
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.316/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;  
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006  
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de AIRISON TAVARES em 4º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1.º - NOMEAR AIRISON TAVARES para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Helenio Gurgel (Pereiros).  
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.317/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006  
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de LUIZA MARIA LIMA OLIVEIRA em 5º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1.º - NOMEAR LUIZA MARIA LIMA OLIVEIRA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Helenio Gurgel (Pereiros).  
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.318/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;  
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006  
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de MAGNA FONSÊCA DE ARAÚJO em 2º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1.º - NOMEAR MAGNA FONSÊCA DE ARAÚJO para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Ildone Cavalcante de Freitas (Barrocas).  
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.319/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;  
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006  
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ANDREA KAROLINNE OLIVEIRA E SILVA em 3º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1.º - NOMEAR ANDREA KAROLINNE OLIVEIRA E SILVA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Ildone Cavalcante de Freitas (Barrocas).  
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.320/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;  
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006  
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação

de VANESSA ALVES DA SILVA em 4º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1.º - NOMEAR VANESSA ALVES DA SILVA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Ildone Cavalcante de Freitas (Barrocas).  
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.321/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;  
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006  
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de HERBENIA CELIS XAVIER COSTA em 2º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1.º - NOMEAR HERBENIA CELIS XAVIER COSTA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. José Fernandes de Melo (Lagoa do Mato).  
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.322/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;  
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006  
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de LAYSA MIRELLY DA COSTA em 4º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1.º - NOMEAR LAYSA MIRELLY DA COSTA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. José Fernandes de Melo (Lagoa do Mato).  
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.323/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;  
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006  
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de LIVIA MELO ALVES em 6º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR LIVIA MELO ALVES para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. José Fernandes de Melo (Lagoa do Mato).  
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.324/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;  
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006  
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de LAISSE CRISTINA DE AZEVEDO BATISTA em 2º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,  
**RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR LAISSE CRISTINA DE AZEVEDO BATISTA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. José Holanda Cavalcante (Dom Jaime).  
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.325/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;  
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006  
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ANA LENITA CARLOS PAIVA em 2º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,  
**RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR ANA LENITA CARLOS PAIVA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Escolástico Bezerra (Santa Delmira).  
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.326/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;  
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006  
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de LUSIENE ALVES DE SOUZA em 3º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,  
**RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR LUSIENE ALVES DE SOUZA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I,

Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Escolástico Bezerra (Santa Delmira).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.327/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;  
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006  
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de FRANCISCA LUSIETE DE FREITAS em 3º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,  
**RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR FRANCISCA LUSIETE DE FREITAS para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. José Leão (Alto da Conceição).  
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.328/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;  
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006  
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de AGSNEIDE SIMONE DA SILVA em 4º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,  
**RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR AGSNEIDE SIMONE DA SILVA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. José Leão (Alto da Conceição).  
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.329/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;  
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006  
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JANICLÉIA DE MEDEIROS ALVES em 3º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,  
**RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR JANICLÉIA DE MEDEIROS ALVES para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Elias Honorato (Comu-

nidade de Alagoinha).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.330/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;  
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006  
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ALYNE FERNANDES VIEIRA em 2º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,  
**RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR ALYNE FERNANDES VIEIRA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Enfermeira Conchita da Escóssia Ciarlini (Abolição II).  
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.331/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;  
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006  
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de MICHELLI FÁBIA ALVES E SILVA em 3º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,  
**RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR MICHELLI FÁBIA ALVES E SILVA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Enfermeira Conchita da Escóssia Ciarlini (Abolição II).  
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.332/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;  
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006  
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de CLÁUDIA DE VASCONCELOS VALENTIM em 5º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,  
**RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR CLÁUDIA DE VASCONCELOS VALENTIM para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Enfermeira Conchita da Escóssia Ciarlini (Abolição II).  
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da

data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.333/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de YASCARA SAMARA OLIVIERA DA SILVA em 6º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR YASCARA SAMARA OLIVIERA DA SILVA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Enfermeira Conchita da Escóssia Ciarlini (Abolição II).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.334/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ROSIVANIA MARIA DA SILVA em 2º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR ROSIVANIA MARIA DA SILVA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Francisco Marques da Silva (Alameda dos Cajueiros).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.335/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de PAULA CAMILA DA SILVEIRA ARAÚJO em 2º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR PAULA CAMILA DA SILVEIRA ARAÚJO para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Francisco Neto da Luz (Comunidade de Riacho Grande).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.336/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de SIMONE SOARES DE SOUZA em 2º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR SIMONE SOARES DE SOUZA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Joaquim Saldanha (Estrada da Raiz).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.337/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de MARIA CLEONEIDE FILGUEIRA MOURA em 3º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR MARIA CLEONEIDE FILGUEIRA MOURA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Joaquim Saldanha (Estrada da Raiz).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.338/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de VALCIMARA MARIA DA SILVA em 4º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR VALCIMARA MARIA DA SILVA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Joaquim Saldanha (Estrada da Raiz).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.339/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro

de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE LIMA em 5º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE LIMA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Joaquim Saldanha (Estrada da Raiz).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.340/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JANICLEIDE RORIGUES DE SOUZA em 6º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR JANICLEIDE RORIGUES DE SOUZA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Joaquim Saldanha (Estrada da Raiz).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.341/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de FRANCISCA ANA PAULA DO VALE SILVA em 7º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR FRANCISCA ANA PAULA DO VALE SILVA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Joaquim Saldanha (Estrada da Raiz).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.342/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº

2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de OCILENE MARIA SILVA em 8º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR OCILENE MARIA SILVA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Joaquim Saldanha (Estrada da Raiz).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.343/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de NEZIA MARIA SARMENTO BARROS em 9º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR NEZIA MARIA SARMENTO BARROS para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Joaquim Saldanha (Estrada da Raiz).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.344/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de THRYCIA VIVIANE DAMASCENO em 2º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR THRYCIA VIVIANE DAMASCENO para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Lucas Benjamin (Abolição III).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.345/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de DIANA PRINCE DE SOUSA E SILVA em 3º lugar

no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR DIANA PRINCE DE SOUSA E SILVA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Lucas Benjamin (Abolição III).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.346/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de PRISCILA RUCIELE FREIRE COSTA em 2º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR PRISCILA RUCIELE FREIRE COSTA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Maria Soares da Costa (São Manoel).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.347/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de FÁTIMA CHRYSYTIANE DA SILVA em 8º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR FÁTIMA CHRYSYTIANE DA SILVA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Maria Soares da Costa (São Manoel).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.348/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de WBANEIS BORGES DA SILVA em 2º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR WBANEIS BORGES DA SILVA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Jansen Dantas de Miranda (MAISA).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.349/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ELIZANGELA PEREIRA SALES em 3º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR ELIZANGELA PEREIRA SALES para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Jansen Dantas de Miranda (MAISA).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.350/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de DIANA NOGUEIRA MAIA em 2º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR DIANA NOGUEIRA MAIA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Raimundo René Carlos Castro (Boa Vista).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.351/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de TABADA CRISTINA FREIRE DE LIMA em 6º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR TABADA CRISTINA FREIRE DE

LIMA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Raimundo Renê Carlos Castro (Boa Vista).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.352/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JOSÉ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS em 2º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR JOSÉ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Sinharinha Borges (Barrocas).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.353/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de LUIZA GOMES DA SILVA em 2º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR LUIZA GOMES DA SILVA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Vereador Durval Costa (Walfredo Gurgel).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.354/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, criada pela Lei nº 2.235/2006

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de OZANA MARIA BEZERRA em 4º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR OZANA MARIA BEZERRA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de quarenta (40) horas semanais e lo-

tação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Hipólito (Assentamento Hipólito).  
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita



**EXTRATO DE ADITIVOS**

ADITIVO 004 (PRAZO) - REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 007/2012- SEDETEMA.  
CONTRATO FIRMADO EM 23/05/2012.

OBJETO: Realização das obras de conservação e manutenção de estradas vicinais para acesso a várias comunidades rurais deste município.

PRAZO VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES.  
PERÍODO: 23/09/2013 à 23/01/2014  
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2013

EMPRESA: MSL EMPREENDIMENTOS LTDA  
ASSINA PELA CONTRATADA: MOISES SOARES DE LIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

**ADITIVO 004 (PRAZO) - REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 07/2012- SEDETEMA**

CONTRATO FIRMADO EM 23/05/2012.  
OBJETO: Conservação e manutenção de estradas vicinais

PRAZO VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses  
PERÍODO: 23/09/2013 à 23/01/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2013

EMPRESA: CATHAMAX CONSTRUÇÕES LTDA.  
ASSINA PELA CONTRATADA: MAXIMILIANO GO-DEIRO DE HOLANDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO EM 22/07/2013, DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2013 – UEM/PNAFM/PM, PARA INCLUSÃO DE FONTE, INCLUINDO A FONTE: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2013.

EMPRESA: MULTICONSULTORIA LTDA – CNPJ: 11.869.773/0001-25.

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLAUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO.

ASSINA PELA CONTRATADA: JAIME ANTONIO DE OLIVEIRA PRADO.

**CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013 – SEDUR**

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO, EMPRESAS NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL INTERESSADAS EM CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS, TIPOLOGIA CASA, QUE SE DESTINAM À ERRADICAÇÃO DA FAVELA DO TRANQUILIM EM TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, A SEREM CONTRATADAS, ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM RECURSOS DO FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.977 DE 07.07.2009, LEI Nº 12.424 DE 16.06.2011, PORTARIA Nº 325 DE 07.07.2011 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E LEI Nº 8.666 DE 21.06.93.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada através do decreto nº 4.163/2013 de 12 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, convoca a empresa abaixo para apresentar a documentação de regularização junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme consta em ATA lavrada em 13 de agosto de 2013.

SEGUNDO LUGAR: CONSTRUTORA CAGEO LTDA / 03.722.669/0001-85.

Mossoró/RN, 25 de setembro de 2013.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2013 - SMS**

A Presidente da Comissão de Licitação CPL 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.117/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2013- SMS, do tipo Empreitada Global por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia de reforma nas instalações do Centro Especializado de Odontologia-CEO, localizado à Praça Bento Praxedes-Centro/Mossoró-RN. Com data prevista para sua realização no dia 03 de outubro de 2013 às 08h00min (oito horas), em virtude do feriado de caráter estadual, declarado pela lei Nº 8.913/2006. Fica adiada a Sessão para abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta para o 2º dia útil subsequente – Diga-se, dia 07 de outubro de 2013 às 08h00min, na sala de Licitações na Diretoria de Compras e Materiais.

Mossoró-RN, em 23 de setembro de 2013.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo.  
Presidente da Comissão CPL2

**ADITIVO 001 (PRAZO) REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº. 006/2012 – GEED- PROCESSO Nº. 094/2012 - AO CONTRATO FIRMADO EM 26/10/2012.**

Alteração contratual no item 4.1 da Cláusula quarta do prazo de vigência 09 (nove) meses, com base no inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93, referente a CONCORRÊNCIA Nº. 006/2012 – GEED-. O objeto desta Licitação é contratação de empresa especializada em construção civil para construção de Unidade de Ensino Infantil – PROINFÂNCIA, na Rua Joaquim Afonso, Bairro Papoco, Mossoró-RN, conforme Termo de Compromisso firmado pela Prefeitura de Mossoró e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE (Termo de Compromisso PAC201031/2011).

PRAZO DE VIGÊNCIA : 09 Meses  
PERÍODO: 26.09.2013. A 26.2014  
Data da assinatura: 25/09/2013  
EMPRESA: A & C CONSTRUÇÕES LTDA  
ASSINA PELA CONTRATADO: CLÁUDIO AUGUSTO DA ESCÓSSIA  
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO (Prefeita)

**ADITIVO 007 (VALOR) REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/2011 – GEED- PROCESSO Nº. 830/2011 - AO CONTRATO FIRMADO EM 06/02/2012**

Alteração contratual no item 3.1 da Cláusula terceira do valor , Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de construção de ginásio de esporte da Escola Municipal Raimundo Fernandes, localizada na Rua 06 de Janeiro, s/n, Santo Antônio, nesta cidade.

Data da assinatura: 09/09/2013  
EMPRESA: PROEL - PROJETOS DE ENGENHARIA & EXECUÇÕES LTDA  
ASSINA PELA CONTRATADO: CHRISTIANO TITO DE MEDEIROS JACOME  
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO (Prefeita)

**ADITIVO 003 (VALOR) REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2012 – GES- PROCESSO Nº. 524/2012 - CONTRATO FIRMADO EM 21/06/2012**

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de ampliação da Unidade de Pronto Atendimento de Saúde – UPA, localizada na Rua Marinha Mendes, Conjunto Residencial Inocoop, Bairro Alto de São Manoel, Mossoró/RN.  
Data da assinatura: 19/04/2013  
EMPRESA: TECNICENTER ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
ASSINA PELA CONTRATADO: MARCO ANTONIO DE PAIVA LIMEIRA  
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO (Prefeita)

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AATA DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTE AO PREÇO PRESENCIAL Nº 078/2013 – GES  
Objeto: Fica incluso ao item 1.3 da Ata de Registro



de Preços, os projetos atividades: 1050 – Aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Outros Utensílios para Saúde e 2120 – Ações de Prevenção a DST/AIDS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS  
EMPRESA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - CNPJ: 09.109.547/0001-02  
DATA DA ASSINATURA: 03.09.2013  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)  
ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013 – GES**

Objeto: Fica incluso ao item 1.3 da Ata de Registro de Preços, os projetos atividades: 1050 – Aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Outros Utensílios para Saúde e 2120 – Ações de Prevenção a DST/AIDS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS  
EMPRESA: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60  
DATA DA ASSINATURA: 03.09.2013  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)  
ASSINA PELA CONTRATADA: Fernando Luiz Pacheco.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013 – GES**

Objeto: Fica incluso ao item 1.3 da Ata de Registro de Preços, os projetos atividades: 1050 – Aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Outros Utensílios para Saúde e 2120 – Ações de Prevenção a DST/AIDS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS  
EMPRESA: CASA PINTO MAGAZINE LTDA - CNPJ: 08.248.239/0001-97  
DATA DA ASSINATURA: 03.09.2013  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)  
ASSINA PELA CONTRATADA: Carlos Henrique Brasil Pinto.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013 – GES**

Objeto: Fica incluso ao item 1.3 da Ata de Registro de Preços, os projetos atividades: 1050 – Aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Outros Utensílios para Saúde e 2120 – Ações de Prevenção a DST/AIDS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS  
EMPRESA: H. P. CAVALCANTI FILHO - CNPJ: 70.318.597/0001-00  
DATA DA ASSINATURA: 03.09.2013  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)  
ASSINA PELA CONTRATADA: Hermes de Paiva Cavalcanti Filho.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013 – GES**

Objeto: Fica incluso ao item 1.3 da Ata de Registro de Preços, os projetos atividades: 1050 – Aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Outros Utensílios para Saúde e 2120 – Ações de Prevenção a DST/AIDS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS  
EMPRESA: W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.212.250/0001-49  
DATA DA ASSINATURA: 03.09.2013  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)  
ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Rodrigues Lobo.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013 – GES**

Objeto: Fica incluso ao item 1.3 da Ata de Registro de Preços, os projetos atividades: 1050 – Aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Outros Utensílios para Saúde e 2120 – Ações de Prevenção a DST/AIDS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS  
EMPRESA: INDÚSTRIA DE MÓVEIS J M N LTDA - CNPJ: 04.299.116/0001-24  
DATA DA ASSINATURA: 03.09.2013  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)  
ASSINA PELA CONTRATADA: João Ricardo de Oliveira Gonçalves.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013 – GES**

Objeto: Fica incluso ao item 1.3 da Ata de Registro de Preços, os projetos atividades: 1050 – Aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Outros Utensílios para Saúde e 2120 – Ações de Prevenção a DST/AIDS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS  
EMPRESA: R. D. F. – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73  
DATA DA ASSINATURA: 03.09.2013  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)  
ASSINA PELA CONTRATADA: Sidney Carlos de Melo.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013 – GES**

Objeto: Fica incluso ao item 1.3 da Ata de Registro de Preços, os projetos atividades: 1050 – Aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Outros Utensílios para Saúde e 2120 – Ações de Prevenção a DST/AIDS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS  
EMPRESA: FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.807.635/0001-44  
DATA DA ASSINATURA: 03.09.2013  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)  
ASSINA PELA CONTRATADA: José Orlean Pereira.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013 – GES**

Objeto: Fica incluso ao item 1.3 da Ata de Registro de Preços, os projetos atividades: 1050 – Aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Outros Utensílios para Saúde e 2120 – Ações de Prevenção a DST/AIDS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS  
EMPRESA: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 11.511.020/0001-43  
DATA DA ASSINATURA: 03.09.2013  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)  
ASSINA PELA CONTRATADA: Cesar Carlos Silveira Muniz.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013 – GES**

Objeto: Fica incluso ao item 1.3 da Ata de Registro de Preços, os projetos atividades: 1050 – Aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Outros Utensílios para Saúde e 2120 – Ações de Prevenção a DST/AIDS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS  
EMPRESA: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA - CNPJ: 06.089.294/0001-56  
DATA DA ASSINATURA: 03.09.2013  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)  
ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo de Tarso da Costa Júnior.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013 - SMS**

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS a aquisição de gêneros alimentícios (carnes, verduras, hortaliças e laticínios) destinados aos pacientes internados e profissionais lotados nos: Hospital Municipal São Camilo de Lellis, CAPSII – Nova Betânia, CAPSII – Alto da Conceição, CSPSI, CAPS-ad, Unidade de Pronto Atendimento Tarcísio Maia, Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarlini e SAMU, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.  
EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA - CNPJ: 10.857.970/0001-61.  
VALOR R\$ 200.000,00  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (PREFEITA).  
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Messias Dias  
DATA DE ASSINATURA: 30.08.2013

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013 - SMS**

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS a aquisição de gêneros alimentícios (carnes, verduras, hortaliças e laticínios) destinados aos pacientes internados e profissionais lotados nos: Hospital Municipal São Camilo de Lellis, CAPSII – Nova Betânia, CAPSII – Alto da Conceição, CSPSI, CAPS-ad, Unidade de Pronto Atendimento Tarcísio Maia, Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarlini e SAMU, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.  
EMPRESA: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - CNPJ: 09.341.816/0001-53.  
VALOR R\$ 199.999,00  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (PREFEITA).  
ASSINA PELA CONTRATADA: Max Leal Solano Cavalcante  
DATA DE ASSINATURA: 30.08.2013

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013 - GP**

OBJETO: A contratação de Hotel para prestação de serviços de hotelaria e hospedagem, alimentação, diárias de salões e equipamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.  
EMPRESA: HOTEL SABINO PALACE LTDA - CNPJ: 10.715.142/0001-99.  
VALOR R\$ 85.868,20  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (PREFEITA).  
ASSINA PELA CONTRATADA: João Sabino de Moura  
DATA DE ASSINATURA: 20.08.2013

**ADITIVO 001 - VALOR - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2012 – SGP AO CONTRATO FIRMADO EM 09/11/2012**

Objeto: O aditivo consiste no aumento de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos previstos no Termo de Referência, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria categoria "A" na cidade de Mossoró.  
EMPRESA: MATOSO & BARBOSA LTDA (THERMAS HOTEL & RESORT) - CNPJ: 10.452.941/0001-10  
VALOR: R\$ 55.700,00  
DATA DA ASSINATURA: 23.08.2013  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)  
ASSINA PELA CONTRATADA: Marcos Roberto de Souza.

**ADITIVO 001 - VALOR - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 – SMED - AO CONTRATO FIRMADO EM 24/04/2013**

Objeto: O aditivo consiste no aumento de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos previstos no Termo de Referência, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (leite, in natura, bebida láctea, ovos e pão) destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Escolas Filantrópicas do município de Mossoró.  
EMPRESA: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - CNPJ: 09.341.816/0001-53  
VALOR: R\$ 43.842,08  
DATA DA ASSINATURA: 08.08.2013  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)  
ASSINA PELA CONTRATADA: Max Leal Solano Cavalcante.

**EXTRATO DE ADITIVO**

ADITIVO 001 - PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 – SMED - AO CONTRATO FIRMADO EM 23/04/2013

Objeto: O Aditivo consiste no aumento de 25% (vinte e cinco por cento), dos quantitativos previstos nos termo de referência , cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a garantir a alimentação escolar da educação infantil (creches) e do ensino fundamental, nas unidades de ensino da rede municipal de ensino.

EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA - CNPJ: 10.857.970/0001-61

VALOR: R\$ 41.173,80

DATA DA ASSINATURA: 07.08.2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina

Freire de Azevedo (Prefeita)

ASSINA PELA CONTRATADA: Maxwell Messias de Mesquita

#### EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013 - SMED

OBJETO: A aquisição de mobiliário (equipamentos de diversão infantil) e coletores de lixo padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública Infantil - PROINFÂNCIA.

EMPRESA: DINÂMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME - CNPJ: 10.726.073/0001-19.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (PREFEITA).

ASSINA PELA CONTRATADA: Gleydson Magno dos Santos Pontes

DATA DE ASSINATURA: 06.09.2013

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013 – SMED

OBJETO: A aquisição de mobiliário (equipamentos de diversão infantil) e coletores de lixo padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública Infantil - PROINFÂNCIA.

EMPRESA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - CNPJ: 09.109.547/0001-02.

VALOR R\$ 11.968,00

ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (PREFEITA).

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes

DATA DE ASSINATURA: 06.09.2013

#### ERRATA

Errata Do Pregão 106/2013 – SEMAD

Publicado em 13 de setembro no Jornal Oficial do Município – JOM, pag. 07 Edição 218.

Onde se lê: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de prestação de serviços de leiloeiro oficial para executar leilões de alienação de bens inservíveis da Prefeitura municipal de Mossoró, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital).

Lê-se: É a contratação de prestação de serviços de leiloeiro oficial para executar leilões de alienação de bens inservíveis da Prefeitura municipal de Mossoró, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

Mossoró-RN, 25 de setembro de 2013.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2013 – SMDSJ

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Decreto 7892/2013, de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2013 – SMDSJ, homologado em 12 de setembro de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: CASA PINTO MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 08.248.239/0001-97 - TEL: (84) 3316-3770

ENDEREÇO: RUA CEL. VICENTE SABÓIA, 104 – CENTRO – MOSSORÓ/RN

REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS HENRIQUE BRASIL PINTO

RG: 577.227 SSP/RN - CPF: 326.246.894-00

ITEM 02: 20 (VINTE) UNIDADES MICROFONE SEM FIO MS 115 UHF, MARCA TSI, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS);

ITEM 03: 10 (DEZ) UNIDADES LIQUIDIFICADOR; TIPO INDUSTRIAL; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 8LITROS; COM COPO DE AÇO INOX AISI 304, TAMPAS E ALCA C/BORDAS REBATIDAS/LADO INTERNO EM TODA EXTENSÃO; BASE DE AÇO INOX AISI 304, REMOVÍVEL; LAMINA EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO, PORÇA BUCHA E ADAPTADOR EM AÇO INOX AISI 304; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V; COM ROTACAO MINIMA DE 3400 RPM; COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO APOS ENTREGA DO EQUIPAMENTO; NO BALCAO; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO, MARCA VITALEX, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 790,00 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS);

ITEM 04: 10 (DEZ) UNIDADES LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL C/ CAPACIDADE 04 LITROS, COPOS E FACAS EM AÇO INOX, MARCA VITALEX, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS);

ITEM 05: 20 (VINTE) UNIDADES MICROFONE COM FIO SKP-PRO 58 C/ CABO 5MT, MARCA SKP, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS), PERFAZENOD A QUANTIA DE R\$ 30.700,00 (TRINTA MIL E SETECENTOS REAIS) DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às unidades de atendimento social da Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 098/2013 - SMDSJ e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude – SMDSJ.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 1061 – Atendimento no Cadastro Único – 2010 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude – 2088 – Manutenção das Ações dos CRAS – 2123 – Manutenção das Ações do CREAS 2084 – Assistência a Criança/Família – Elemento de Despesa: 4490.52 (Equipamento e Material Permanente), Fontes: 100 (Recursos Ordinários) e 186 (Transferências do FNAS).

##### 2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

##### 3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão

Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2013 – SMDSJ.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2013 - SMDSJ, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2013 - SMDSJ pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

#### DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário Responsável para as providências cabíveis.

#### DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2013 - SMDSJ e seus anexos, e as propostas das empresas: CASA PINTO MAGAZINE LTDA., classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 12 de setembro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

MARIA CELINEIDE DANTAS  
Pregoeira

CASA PINTO MAGAZINE LTDA.  
CNPJ: 08.248.239/0001-97  
CARLOS HENRIQUE BRASIL PINTO  
CPF: 326.246.894-00

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2013 – SMDSJ ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Decreto 7892/2013, de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2013 – SMDSJ, homologado em 12 de setembro de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA – ME.

CNPJ: 06.089.294/0001-56 –

ENDEREÇO: RUA MEIRA E SÁ, 230 – LOJA 240 – CENTOR – MOSSORÓ/RN

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO DE TARSO DA COSTA JÚNIOR

RG: 720.915 SSP/RN - CPF: 429.962.364-91

ITEM 01: 30 (TRINTA) UNIDADES CAIXA DE SOM; TIPO AMPLIFICADA, COM CONEXÕES (ENTRADA/SAIDA) PARA GUITARRA, TECLADO, CD/AUXILIAR, MICROFONE E VIDEOKE; EQUALIZAÇÃO (GRAVES/AGUDOS), CHAVE LIGA/DESLIGA TWEETER, ALTO FALANTES: WOOFER E TWEETER; MEDINDO APROX. (680X535X260) MM = (AXLXP); NA VOLTAGEM 127/220V; COM POTENCIA MAXIMA DE 75 W RMS COM USB, MARCA CICLOTRON, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS);

#### DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às unidades de atendimento social da Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 098/2013 - SMDSJ e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude – SMDSJ.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 1061 – Atendimento no Cadastro Único – 2010 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude – 2088 – Manutenção das Ações dos CRAS – 2123 – Manutenção das Ações do CREAS 2084 – Assistência a Criança/Família – Elemento de Despesa: 4490.52 (Equipamento e Material Permanente), Fonte: 100 (Recursos Ordinários) 186 (Transferências do FNAS).

#### DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo

ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2013 - SMDSJ.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2013 - SMDSJ, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2013 - SMDSJ pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

#### DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário Responsável para as providências cabíveis.

#### DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2013 - SMDSJ e seus anexos, e as propostas das empresas: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA - ME., classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 12 de setembro de 2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

MARIA CELINEIDE DANTAS  
Pregoeira

COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA - ME  
CNPJ: 06.089.294/0001-56  
PAULO DE TARSO DA COSTA JÚNIOR  
CPF: 429.962.364-91

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
PREFEITA

WELLINGTON DE CARVALHO COSTA FILHO  
VICE-PREFEITO

EDNA PAIVA DE SOUZA  
OFICIAL DE ATOS E EXPEDIENTE

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL  
JULIERME CLEITON NOGUEIRA TORRES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR  
DIRETOR EXECUTIVO

ISRAEL SOUSA DA SILVA  
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

#### ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR